

# TURISMO RURAL OPORTUNIDADES E DESAFIOS

**Autores:** Grupo Técnico de Turismo Rural da CATI  
Alexandre Mendes de Pinho (vice-líder) – Departamento de Extensão Rural  
Haley Silva de Carvalho – CATI Regional Pindamonhangaba  
Irineu José Bessi Junior (líder) – CATI Regional Jaú  
João Vitor Ferrari – Casa da Agricultura de Santa Albertina  
Luiz Gustavo Ennes Pizzaia – CATI Regional Araraquara  
Maria Lucia Penha Miguel Grandó – Casa da Agricultura de Cerquillo  
Paulo Henrique Soares Barcelos (secretário) – Casa da Agricultura de Igarapava  
Rafael Marcelino – CATI Regional Botucatu  
Ricardo Moncorvo Tonet – Casa da Agricultura de Amparo

## APRESENTAÇÃO

A busca pela experiência e a vivência, atributos que cada vez mais o turista valoriza, são facilmente encontradas no turismo rural, aliando-se a isso a paisagem, as tradições, a gastronomia e tantos outros aspectos que fazem do turismo rural uma oportunidade para os produtores rurais e para os municípios.

Nesse contexto, o Grupo de Trabalho (GT) de Turismo Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), órgão de assistência técnica e extensão rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, tem o prazer de apresentar a publicação técnica “CATI Responde – Turismo Rural: oportunidades e desafios”.

Sabedora dos desafios dessa “nova” atividade, a CATI traz nesta publicação informações e conhecimentos básicos para que o espaço rural e seus atrativos venham a fazer, cada vez mais, parte da cadeia de turismo dos municípios paulistas, que congregam casos de muito sucesso, os quais, por conta da gama de atrativos que o estado pode oferecer, tendem a se multiplicar.

E a CATI, como órgão responsável pelas ações de assistência técnica e extensão rural na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, incentiva o segmento com ações e projetos, pois entende que o turismo rural cria oportunidades para o desenvolvimento sustentável no campo, amplia as oportunidades para o aumento de renda dos agricultores, contribui para a geração de novos empregos e impacta as economias municipais e regionais, com consequência para todo o âmbito paulista, além de preservar, conservar, resgatar e divulgar os patrimônios natural e cultural.



## QUAL A DEFINIÇÃO DE TURISMO RURAL?

O turismo rural é uma modalidade de turismo que se desenvolve em áreas rurais, onde os visitantes têm a oportunidade de conhecer e vivenciar o modo de vida no campo, experimentando atividades típicas como agricultura, pecuária, trilhas ecológicas, entre outras. O objetivo é proporcionar uma experiência autêntica e enriquecedora, muitas vezes com contato direto com a natureza e a cultura local.

## EXISTE DIFERENÇA ENTRE TURISMO RURAL E AGROTURISMO?

Turismo rural e agroturismo são conceitos relacionados, mas que apresentam algumas características distintas. Enquanto o turismo rural abrange uma variedade mais ampla de experiências em áreas rurais, o agroturismo é uma forma específica de turismo rural que se concentra na interação direta com atividades agrícolas e na educação sobre agricultura e produção de alimentos.

### Turismo rural

- O turismo rural refere-se à atividade turística desenvolvida em áreas rurais, que pode envolver uma ampla gama de atividades e experiências relacionadas ao ambiente rural.
- Inclui não apenas visitas a fazendas, mas também estadias, participação em atividades ao ar livre (como caminhadas e passeios a cavalo), visitas a locais históricos ou culturais na área rural, entre outros.
- O foco principal é oferecer aos visitantes uma experiência de vida no campo, destacando as paisagens naturais, a cultura local e os modos de vida tradicionais.

### Agroturismo

- O agroturismo é uma forma específica de turismo rural que se concentra principalmente na experiência de visitar fazendas ou propriedades agrícolas.
- O objetivo principal do agroturismo é sensibilizar os visitantes sobre a agropecuária, permitindo-lhes participar de atividades como colheita de frutas, ordenha de vacas, cultivo de plantas, entre outras.

- Além de participar das atividades agrícolas, os visitantes podem aprender sobre o processo de produção de alimentos, técnicas agrícolas sustentáveis e o papel da agricultura na economia local.

## QUAIS AS POSSIBILIDADES DE ATRATIVOS TURÍSTICOS NO TURISMO RURAL?

De modo geral, as propriedades rurais possuem características naturais como paisagem, riachos, cachoeiras e matas que as tornam aptas ao desenvolvimento do turismo. Aliam-se a essas características a produção agropecuária e os produtos agregados como artesanato e produção artesanal que engloba vinhos, cachaça, licores, laticínios, embutidos, conservas, doces, geleias, compotas, pães etc., levando a possibilidade de o turista vivenciar a vida, os costumes, as tradições e a hospitalidade do espaço rural paulista.

Dessa forma, podem-se elencar, por exemplo, algumas atividades passíveis de serem ofertadas pelos produtores no turismo rural: visitas às propriedades e aos espaços de produção, com a integração do visitante às atividades rurais; oferta de alimentação; colheita de produtos; degustação da produção; passeios em trilhas e/ou caminhadas; hospedagem; atividades culturais; comercialização de produtos.

## TODAS AS PROPRIEDADES PODEM ATUAR NO TURISMO RURAL?

Ao pensar única e exclusivamente nos atrativos da produção e da propriedade, é possível afirmar que existe um potencial em cada uma delas. No entanto é preciso considerar alguns requisitos, tais como:

- **aptidão do produtor e da família** – o produtor precisa querer e estar preparado para receber o turista;
- **condições ambientais** – o turista não quer ser recebido em locais com degradação ambiental;
- **localização da propriedade** – acesso bem cuidado;
- **capacidade de lotação** – o proprietário deve ter claro o número de turistas que é capaz de receber para poder oferecer um produto ou serviço de qualidade.

Em que pesem essas considerações, o GT de Turismo Rural da CATI entende que, mesmo não recebendo visitas diretamente, o produtor rural pode participar do negócio de turismo em seu município, oferecendo seus produtos aos outros atores locais da cadeia, sejam hotéis, restaurantes e/ou mesmo propriedades rurais âncoras que comercializam produtos de diversos parceiros.

## QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DA IMPLANTAÇÃO DO TURISMO RURAL PELOS PRODUTORES?

Implantar o turismo rural em uma propriedade pode trazer diversos benefícios, tanto para os proprietários quanto para a comunidade local, entre os quais destacam-se:

- **diversificação de renda** – o turismo rural pode proporcionar uma fonte adicional de renda para os produtores;
- **valorização da cultura local** – os turistas que visitam propriedades rurais têm a oportunidade de vivenciar a cultura local de forma autêntica, o que pode ajudar a preservar tradições e práticas culturais únicas da região;

- **preservação e conservação ambiental** – muitas propriedades rurais estão localizadas em áreas de belezas naturais ou com ecossistemas sensíveis. O turismo rural bem planejado pode promover a conscientização ambiental e contribuir para a conservação dessas áreas;
- **estímulo à economia local** – com o aumento do número de visitantes, há um potencial de desenvolvimento de pequenos negócios locais, como restaurantes, lojas de artesanato, guias turísticos e outros, que podem beneficiar toda a comunidade;
- **melhoria das infraestruturas locais** – o crescimento do turismo rural pode incentivar investimentos em infraestrutura local, como estradas, sinalização turística, serviços de transporte, entre outros, que beneficiam tanto os residentes quanto os visitantes;
- **intercâmbio cultural** – o turismo rural proporciona oportunidades de intercâmbio cultural entre visitantes e residentes locais, promovendo um maior entendimento e respeito entre diferentes culturas e estilos de vida;
- **orgulho local** – os residentes das áreas rurais frequentemente se orgulham de sua comunidade e de suas tradições. O turismo rural pode fortalecer esse sentimento de identidade local, aumentando o orgulho e a valorização do patrimônio cultural e natural da região.



## QUEM SÃO OS CONSUMIDORES DE TURISMO RURAL?

De acordo com dados do Ministério do Turismo (2008), os turistas desse segmento apresentam as seguintes características:

- são moradores de grandes centros urbanos;
- possuem entre 25 e 50 anos;
- são casais com filhos;
- têm formação superior e a maioria pós-graduação;
- são de classe média para média alta;
- usam automóvel próprio ou vans;
- deslocam-se, geralmente, em um raio de até 150km do núcleo emissor;

- fazem viagens de curta duração, em fins de semana e/ou feriados;
- são apreciadores da gastronomia típica regional;
- possuem elevado nível de consciência a respeito das questões ambientais;
- valorizam produtos autênticos e artesanais.

## **QUAIS CUIDADOS O PRODUTOR PRECISA TER ANTES DE IMPLANTAR UM EMPREENDIMENTO VOLTADO AO TURISMO RURAL?**

Para iniciar a prática do turismo rural de forma consistente, com segurança e o mínimo de risco possível, evitando-se frustrações e inviabilidade de um atrativo turístico, é fundamental se atentar para alguns pontos:

- capacitar-se para entender o que é turismo, o conceito de turismo rural e as suas múltiplas possibilidades;
- possuir/adquirir conhecimentos básicos para a elaboração de projetos de implantação de empreendimentos de turismo rural e definição de um produto turístico adequado às necessidades do mercado, de acordo com a oferta da propriedade rural e da região onde esteja inserida;
- adotar Boas Práticas voltados ao turismo rural em todas as suas dimensões – cultural, social, ambiental e econômica;
- conhecer ferramentas para que possam compreender os mecanismos básicos de administração e *marketing* de empreendimentos de turismo rural, incluindo qualidade no atendimento e os aspectos operacionais da atividade turística.

## **É POSSÍVEL AO PRODUTOR RURAL IMPLEMENTAR O TURISMO RURAL SOZINHO?**

Tão importante quanto a organização do turismo rural dentro da propriedade, faz-se necessário o desenvolvimento de ações coletivas para que toda a sua potencialidade seja alcançada, por meio do associativismo, na definição de Rotas Turísticas ou no Turismo de Base Comunitária, praticado em comunidades tradicionais como indígenas e quilombolas.

Outro ponto importante é a participação das prefeituras municipais, de agentes turísticos e todos os elos que não só atuem no turismo rural, mas, de alguma forma, estão ligados ao turismo no município. Outros parceiros também são essenciais, como é o caso da CATI e de entidades como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), além de Organizações Não Governamentais (ONGs), preferencialmente reunindo todos esses atores em Conselho Municipais de Turismo, por meio do qual o turismo rural se faça representar, inclusive estabelecendo um Plano Municipal de Turismo.

## **O QUE SÃO ROTAS TURÍSTICAS?**

O conceito de Rotas Turísticas pode ser definido como “percurso continuado e delimitado, cuja identidade é reforçada ou atribuída pela utilização turística, sendo considerado como um itinerário com base em um contexto histórico e/ou temático”.

Com essa organização e participação coletiva, podem-se estabelecer rotas ou caminhos estruturados, seja em espaços determinados como bairros rurais ou em cadeias produtivas como, por exemplo, Rota do Café ou Rota do Vinho.

## **COMO ATRAIR O PÚBLICO PARA O TURISMO RURAL?**

Conhecer o perfil do consumidor é imprescindível para a oferta de produtos que atendam às suas expectativas, tornando mais eficientes as ações de estruturação, promoção, divulgação e comercialização. A realização de pesquisas de demanda e de satisfação junto aos consumidores reais e potenciais é fundamental (Ministério do Turismo, 2008).

Além disso, além do público já nomeado anteriormente, é possível atrair outros públicos, incluindo faixas etárias diferentes, por exemplo, com ações como aumento do tempo de permanência pela agregação de atratividades. Mas, ao fazer uma análise como órgão de extensão rural, é possível acrescentar a ideia de trabalhar o território de forma integral, investindo em formas associativas para aumentar o tempo de permanência.

## **E QUANTO À LEGISLAÇÃO? COMO ENTENDER E ATUAR COM O TURISMO RURAL?**

Como qualquer atividade econômica, o turismo rural está sujeito às normas, aos protocolos e às legislações que orientam e determinam o funcionamento do negócio, seja na área ambiental, tributária, trabalhista ou sanitária, entre outros aspectos que devem e precisam ser observados para o sucesso do empreendimento.

O turismo rural enfrenta diversos entraves legais que são relativos às legislações fiscal, tributária, trabalhista, sanitária e previdenciária. Porém a atividade também está sujeita às legislações que contemplam aspectos ambientais, culturais, comerciais, turísticos, fundiários e agrícolas, no âmbito federal, estadual e municipal.

Assim, antes de iniciar qualquer atividade de turismo rural procure a Casa da Agricultura local que poderá lhe orientar quanto aos caminhos para legalizar sua atividade, como por exemplo, no processamento de alimentos, nas questões ambientais entre outras.

## **QUAIS AS OPÇÕES DE TURISMO RURAL OFERECIDAS NO ESTADO DE SÃO PAULO?**

Quando se pensa no Estado de São Paulo, quase sempre vem a ideia de industrialização, grandes metrópoles, uma região forte em serviços e financeiramente e no turismo de praias, turismo de negócios entre outros. Tudo isso é realidade, mas o universo rural paulista é um local de inúmeros atrativos e oportunidades para o turismo rural.

Em recente levantamento, foram relatadas práticas de turismo rural em 84,19% dos municípios paulistas vinculados às mais diversas cadeias agropecuárias, como por exemplo:

- produção de café, flores ou plantas ornamentais, frutas como uva (para vinho, suco e derivados), cana-de-açúcar (para melado, cachaça e derivados), hortaliças, panificação (pães, biscoitos e afins) e artesanato e/ou objetos artesanais de decoração;
- criação de abelhas (mel e outros produtos apícolas), aves domésticas (seja para carne ou ovos), bovinos ou bubalinos (para carne, embutidos cárneos e defumados), bovinos ou bubalinos (para leite, queijo e defumados), peixes e outros animais aquáticos, equinos, muares e afins, ovelhas ou cabras, bem como de suínos (para carne, embutidos cárneos e defumados).

Entre as principais possibilidades de atividades agropecuárias e não agropecuárias ligadas ao meio rural, que já existem ou podem ser ampliadas e diversificadas no turismo rural paulista, podem-se destacar algumas as quais podem ser trabalhadas em parceria como, por exemplo, o avistamento de fauna e flora e os pontos de apoio aos ciclistas, com turismos de natureza, gastronômico, pedagógico, cultural, histórico, religioso ou de Base Comunitária; pontos de apoio ao visitante; propriedades fornecedoras; e hospedagem.

## **QUAIS OS MAIORES DESAFIOS PARA O TURISMO RURAL?**

Os desafios para o efetivo desenvolvimento do turismo rural – diferentes de região para região – passam pela ordenação e facilitação de alguns aspectos, tais como: acesso ao crédito; legalização dos empreendimentos; divulgação/*marketing*; escassez de meios de hospedagem, de alimentação e mão de obra qualificada; falta de “espírito cooperativo”; dificuldades no planejamento e gestão; falta de capacitação de gestores; falta de parcerias com agências; e falta de apoio técnico.



## **DIANTE DOS DESAFIOS, QUAL O PAPEL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO?**

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento acredita e trabalha para que o turismo rural venha a ser uma atividade cada dia mais conhecida, valorizada e dinâmica, seja pelas diferentes características produtivas do espaço rural paulista, pela diversidade geográfica paulista ou pela capacidade de bem receber de sua população rural.

Entre as parcerias estabelecidas para alcançar esses objetivos, a Secretaria de Agricultura trabalha de forma integrada com a Secretaria de Turismo e Viagem, com o objetivo de otimizar ações para, cada vez mais, mostrar toda a riqueza do Estado de São Paulo em suas áreas rurais.

Com isso, criam-se novas perspectivas de geração de trabalho e renda para as propriedades rurais, incluindo ainda mais jovens e mulheres nos negócios rurais, já que o turismo atrai e demanda esses atores com o uso de ferramentas digitais.

Além do apoio que o produtor rural pode acessar de forma efetiva nas Casas da Agricultura ou nas Regionais da CATI, a Secretaria da Agricultura e Abastecimento disponibiliza uma linha de crédito para o turismo rural, por meio do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista (Feap).

Além disso, sedia e estimula a Câmara Setorial de Turismo Rural, como um fórum permanente de interlocução entre os setores público e privado, por meio da qual diversos agentes da cadeia produtiva de turismo rural reúnem-se para discutir, propor, disponibilizar informações, trocar experiências e, principalmente, definir ações para o desenvolvimento sustentável do turismo rural paulista.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Turismo. **Diretrizes para o Desenvolvimento do Turismo Rural no Brasil**. Brasília: Ministério do Turismo, 2003.

BRASIL. Ministério do Turismo & Vox Populi. **Pesquisa Hábitos de Consumo do Turismo Brasileiro**. Brasília: Ministério do Turismo, 2009.

BRASIL. Ministério do Turismo. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo. Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico. Coordenação Geral de Segmentação. Turismo Cultural. **Orientações Básicas**, v.

SOUZA, M., KLEIN, A., RODRIGUES, R. **Turismo Rural: conceitos, tipologias e funções**. UFRGS, Rio Grande do Sul, 2019.

---

CATI Responde – Número 62 – Novembro/2024

Informativo da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI)

**Governador:** Tarcísio Gomes de Freitas

**Vice-governador:** Felício Ramuth

**Secretário de Agricultura e Abastecimento:** Guilherme Piai Silva Filizzola

**Secretário executivo:** Edson Alves Fernandes

**Coordenador da CATI:** Ricardo Domingos Luiz Pereira

**Diretor do Departamento de Extensão Rural:** Alexandre Manzoni Grassi

**Diretora de Centro de Comunicação Rural:** Bárbara Beraquet (MTB 37.454)

**Jornalista:** Cleusa Pinheiro (MTB 28.487)

**Revisor:** Carlos Augusto de Matos Bernardo

**Designer Gráfico:** Paulo Santiago

É permitida a reprodução parcial ou total mediante créditos da publicação.



Secretaria de  
**Agricultura e Abastecimento**



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

Editado pelo Centro de Comunicação Rural (CECOR) – SAA/CATI

Av. Brasil, 2340 – CEP 13070-178 - Caixa Postal 960 - CEP 13012-970 – Campinas (SP) – Brasil

Tel.: (19) 3743-3700 – Site: [www.cati.sp.gov.br](http://www.cati.sp.gov.br)